



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, Térreo - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: (41) 3310-2683 - <https://ufpr.br/>

Ofício nº 14/2025/UFPR/R/BC/SIBI-JD

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

DOCUMENTO DE RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DA CIS/PCCTAE/UFPR

A **Comissão Eleitoral da CIS/PCCTAE da Universidade Federal do Paraná**, instituída pela **Portaria UFPR nº 1.374, de 14 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, apresentar à **Reitoria da UFPR** o **resultado final da eleição** para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE)**, realizada nos dias **3 e 4 de novembro de 2025**, por meio de votação eletrônica.

Após o encerramento do prazo para interposição de recursos, não houve registro de impugnações, conforme ata da 7ª Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 10/11/2025, permanecendo inalterado o resultado preliminar anteriormente divulgado.

1. Dados Gerais do Processo Eleitoral

- **Universo votante:** 4.749 eleitores(as)
- **Votos depositados:** 600 votos válidos

2. Resultado Final da Eleição – Classificação dos(as) Candidatos(as)

Classificação Nº na Urna	Nome do(a) Candidato(a)	Votos Recebidos
1º	02 Rufina Maria Rodrigues Roldan	84
2º	01 Gustavo Fabrício de Mello	78
2º	14 Máximo José Dias Colares	78
4º	05 Priscila Castro Ferro Bonavita	68
5º	09 Marcelo Smaniotto	44
6º	06 Eloana Ferreira Kerkhoven Marques	39
7º	13 Guilherme Lopes Latini	31
8º	03 Anderson Alexandre Tullio	26
8º	10 Fabiana Sales Fernandes	26
10º	04 Alma Kassandra Agrella	23
10º	08 Anne Glaucia Hauffe Dias	23
12º	12 Nátaly de Fátima Perin Dondé	18
13º	11 Vitória Cordovil de Almeida	12
13º	15 Janier Saulo Zeferino	12

Classificação Nº na Urna	Nome do(a) Candidato(a)	Votos Recebidos
15º	07 Fábio Rodrigues Prado	8

Estando automaticamente eleitos **Rufina Maria Rodrigues Roldan, Gustavo Fabrício de Mello, Máximo José Dias Colares, Priscila Castro Ferro Bonavita, Marcelo Smaniotto, Eloana Ferreira Kerkhoven Marques, Guilherme Lopes Latini, Anderson Alexandre Tullio, Fabiana Sales Fernandes, Alma Kassandra Agrella, Anne Glaucia Hauffe Dias e Nátaly de Fátima Perin Dondé.**

3. Considerações sobre o número de vagas

Cabe registrar que há **divergência entre os despachos da CIS** referentes à composição do colegiado:

- O **Despacho nº 6/2025/UFPR/R/CIS**, que fundamentou a publicação do edital eleitoral, prevê o **preenchimento de 12 (doze) vagas**;
- O **Despacho nº 13/2025/UFPR/R/CIS**, por sua vez, **solicita o preenchimento de 13 (treze) vagas**.

Diante disso, esta Comissão Eleitoral entende que, **caso a Reitoria considere viável a nomeação de 13 (treze) membros**, dentro do limite máximo de vinte integrantes previsto para a CIS, deverá ser aplicado o **critério de desempate** previsto no Regimento Eleitoral para a definição do(a) 13º(a) candidato(a) a ser nomeado(a).

4. Critérios de Desempate

Conforme disposto no **Art. 17 do Regimento Eleitoral da CIS/UFPR**, em caso de empate na 12ª (ou 13ª) vaga, a classificação deverá observar, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. O(a) candidato(a) com **maior tempo de serviço na UFPR**;
2. O(a) candidato(a) com **maior tempo de serviço público federal**;
3. O(a) candidato(a) com **maior tempo de serviço público**.

5. Encaminhamentos

Encaminha-se, portanto, o **resultado final da eleição da CIS/PCCTAE/UFPR** para conhecimento e as devidas **providências de nomeação dos(as) candidatos(as) eleitos(as)**, conforme o entendimento e deliberação da Reitoria mediante a reindicação da CIS/PCCTAE/UFPR.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral CISPCCTAE/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA, INSTITUCIONAL**, em 10/11/2025, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON JOSE DOS SANTOS, MEMBRO(A)**, em 10/11/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ARDJOMAND, PROGRAMADOR VISUAL**, em 10/11/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8358154** e o código CRC **1C740D67**.
